



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08



Fone: (99) 3661-1296




### ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.

Às 08:30 (oito e meia) do dia 07 (sete) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, situado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó, reuniram-se Sr. Eriveltos da Silva dos Santos, (Pregoeiro); José Luiz Santos Nascimento e Patrícia Soares da Silva (Membros da Comissão), para analisar e julgar a reabertura do Pregão Presencial nº 09/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**. Vencido o horário previsto para a reabertura da sessão, o Pregoeiro abriu e sessão e houve o comparecimento da empresa: **JOEL SANTANA DE MENEZES EIRELI**. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope Nº 01 - **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que os mesmos rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta da empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** e estava de acordo com as exigências do edital, portanto foi aceita, no valor global de **R\$ 166.527,89 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** estando apta a participar da fase de lances, não houve lances, o pregoeiro tentou negociar diretamente com o representante da empresa para reduzir o valor, e conseguiu um desconto, ficando o valor global de **R\$ 162.664,26 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**. Foi aberto o envelope nº 02 - “Documentação de Habilitação” da licitante: **JOEL SANTANA DE MENEZES EIRELI**, rubricados e analisados a compatibilidade dos documentos com as exigências do Edital, a empresa **JOEL SANTANA DE MENEZES EIRELI** foi considerada **HABILITADA**, pois cumpriu os requisitos de exigência do Edital. Foi dado o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentação da **PROPOSTA READEQUADA**. Por não haver interposição de recurso contra os atos realizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Codó – MA, 07 (sete) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Sr. Erivelto da Silva dos Santos Pregoeiro		Patrícia Soares da Silva Membra da Comissão
		

	José Luiz Santos Nascimento Membro da Comissão
	

  
**JOEL SANTANA DE MENEZES EIRELI**  
Sr. Antonio Herlanilson Teodoro de Sousa  
Portador da C.I. 0589716620161